



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1236

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1236

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 30 de junho de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.392/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 15/07/2025, para os seguintes professores efetivos, do Setor da Educação "CMEI Anizia Rosa da Silva", conforme segue:

1. Aline Cristina Thiago - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Nidia Maria Ribeiro Silva - Período Aquisitivo: 2022/2023
3. Paula Fernanda da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025
4. Isabela C. de Camargo Ramos - Período Aquisitivo: 2024/2025

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 17/07/2025, para a Tutora/Processo Seletivo, do Setor da Educação "CMEI Anizia Rosa da Silva", conforme segue:

1. Sandra Marques dos Santos de Almeida - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 27/06/2025 a 11/07/2025, para a Assistente de Educação Básica efetivo, do Setor da Educação "CMEI Anizia Rosa da Silva", conforme segue:

1. Claudia Fabiani da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 30 dias de junho de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 30 de junho de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.393/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE

FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 15/07/2025, para os seguintes professores efetivos, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

1. Luciana Rosa Brandão Otsuka - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Juliana R. S. Gomes - Período Aquisitivo: 2025/2026
3. Bruna Ap. P. Maciel - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Katiellen Ap. S. M. Delphino - Período Aquisitivo: 2025/2026
5. Maria Nilza Esteves - Período Aquisitivo: 2023/2024
6. Liliane Aparecida dos Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025
7. Vanessa Mieke P. Bernardo - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 17/07/2025, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

1. Ana Claudia Cena da S. Esteves - Período Aquisitivo: 2024/2025
2. Hevely Cristina F. Cruz - Período Aquisitivo: 2025/2026
3. Juliana C. F. Grippa - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 17/07/2025, para o seguinte professor contratado, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

1. Gabriel Rodrigues da Silva - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 30 dias de junho de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 01 de julho de 2.025.

PORTARIA DE Nº 3.394/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1236

Página 3 de 4

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 17/07/2025, para os seguintes professores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Gislaine Valenciano - Período Aquisitivo: 2025/2026
2. Fernanda Vitoria Rodrigues Martins - Período Aquisitivo: 2025/2026
3. Ângela Ap. de Oliveira Santos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de julho de 2025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 01 de julho de 2025.

PORTARIA DE Nº 3.395/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 15/07/2025, para os Professores efetivos, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Elaine Cristina de Souza - Período Aquisitivo: 2024/2025
2. Giovane Martins Sales - Período Aquisitivo: 2024/2025
3. Bianca Carla Nogueira da Silva - Período Aquisitivo: 2024/2025
4. Ana Paula Vieira Sampaio - Período Aquisitivo: 2024/2025
5. Luciana Lopes de Lima - Período Aquisitivo: 2024/2025
6. Neide Cinara Cavalcante da S. Camargo - Período Aquisitivo: 2024/2025
7. Josilaine Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2024/2025
8. Cristiane Domingues Brandão Paredes - Período Aquisitivo: 2024/2025
9. Rute de Lima Reis Oliveira - Período Aquisitivo: 2024/2025

2024/2025

10. Bruno Lauro de Rossi - Período Aquisitivo: 2024/2025

11. Maria Tereza Marinho Juca - Período Aquisitivo: 2024/2025

12. Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2025/2026

13. Liliane de Cassia Thomaz Meneguini - Período Aquisitivo: 2025/2026

14. Glaucia R. M. P. Achilles - Período Aquisitivo: 2025/2026

15. Ana Paula Matos Gomes - Período Aquisitivo: 2025/2026

16. Fernanda Moraes Santos - Período Aquisitivo: 2024/2025

17. Ilma Teodoro dos Santos - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 17/07/2025, para os seguintes professores contratados, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Milena Rocha Salhane - Período Aquisitivo: 2025/2026
2. Josiane Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2025/2026
3. Valeria Aparecida Ferreira Paredes - Período Aquisitivo: 2025/2026
4. Lucineia Tockuda Galvão - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o seguinte servidor professor efetivo, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Aline Tatiana Lopes - Período Aquisitivo: 2024/2025-2025/2026

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 01/07/2025 a 17/07/2025, para os seguintes tutores contratados, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Alcione Ambrosio M. Homem - Período Aquisitivo: 2025/2026
2. Allexia Victoria Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2025/2026
3. Eliana Aparecida Silva Murata - Período Aquisitivo: 2025/2026
4. Margareth Ferreira Silva - Período Aquisitivo: 2025/2026
5. Maristela Miranda Chincosa - Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de julho de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1236

Página 4 de 4

secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 3.396, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O
APOSTILAMENTO DE TEMPO
DE SERVIÇO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL ALINE
TATIANA LIMA LOPES.**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

Art. 1º Fica apostilado no prontuário da servidora pública municipal **Aline Tatiana Lima Lopes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II PEB II - Artes, portadora do R.G nº 53.759.723-2, inscrita no CPF 455.728.658-50, **02 (dois) anos e 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição**, referente ao tempo de serviço prestado junto aos municípios de Guaimbê - SP, na função de Professor de Educação Básica I Temporário, e Marília no cargo de Professora de EMEI, conforme declarações juntadas.

Parágrafo único. O período apostilado decorre da Declaração expedida pelos respectivos municípios aos quais prestou serviço anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 01 de julho de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Guaimbê, 18 de julho de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

**ANEXO I - Documentos necessários para
Admissão na Prefeitura:**

**Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
INFANTIL**

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência ;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no referido Edital.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Por meio deste, **convocamos** as candidatas classificadas no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025** para a função pública de **Assistente de Educação Básica e Infantil**. As convocadas devem comparecer com urgência ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, munidas dos documentos constantes no **Anexo I**.

Classificação	Candidato (a)	Documento de Identificação
01	Vanessa Aparecida Faustino Borsoli	40.X9X.XXX-8
02	Maria Eduarda Ferreira Do Santos	59.X1X.XXX-1